SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/18

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/18 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A PREGÃO Nº 12/18 OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância; Serviço 0800; Link Internet – Banda Larga (ADSL); Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com comunicação de voz e dados; e Fornecimento de aparelhos em regime de comodato; em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 58/18, que vencerá em 14 de maio de 2022, por mais 12 (doze) meses, ou seja até 14 de maio de 2023, bem como acréscimo de 12,5 % no tocante ao item “franquia de minutos vc1 para mesma operadora” e 8,7% no tocante ao item “franquia de minutos para outra operadora” .DATA DA ASSINATURA: 13.05.2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, INC. VIII, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2022 DISPENSA 12/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 12/2022 DISPENSA 12/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho com a finalidade de realizar exames clínicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissional, readaptação funcional e outros que se fizerem necessários, bem como perícias médicas. AUTORIZAÇÃO ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa PEREIRA & SOARES SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº. 18.964.097/0001-18 localizada na Rua Tiradentes, nº. 1393 – Vila Mendonça– Araçatuba/SP – CEP: 16.011-175, pelo preço total de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Mirandópolis, 29 de junho de 2022.*Ademiro Olegário dos Santos.* Prefeito.